

MOÇÃO Nº ____/2026

Moção de Reconhecimento pela passagem do Dois de Julho – Data Magna da Independência da Bahia.

O deputado infrafirmado requer, com fundamento no art. 141, §1º, do Regimento Interno desta Casa, que seja aprovada e consignada nos seus anais a presente **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO pela passagem do Dois de Julho, Data Magna da Independência da Bahia, celebrada em 2 de julho de 2026.**

O Dois de Julho ocupa lugar singular na história do Brasil. Nesta data, em 1823, o povo baiano consolidou a expulsão definitiva das tropas portuguesas do território baiano, tornando efetiva a Independência do Brasil na Bahia. A conquista da liberdade foi resultado da coragem de homens e mulheres que, unidos em defesa da soberania nacional, escreveram uma das páginas mais importantes da história do país.

A Independência da Bahia representa muito mais do que um episódio histórico. Ela simboliza a força de um povo que lutou por autonomia, justiça e pertencimento, reunindo civis, militares, trabalhadores, mulheres, negros, indígenas e tantos outros protagonistas que contribuíram para a consolidação da nação brasileira.

Celebrar o Dois de Julho é preservar a memória daqueles que fizeram da resistência um instrumento de transformação. É reconhecer personagens como Maria Quitéria, Joana Angélica, Maria Felipa e o General Labatut, cujas trajetórias permanecem como referência de coragem, patriotismo e compromisso com a liberdade.

A Bahia orgulha-se de ser palco dessa conquista histórica, mantendo viva uma tradição cívica que fortalece a identidade do povo baiano e inspira as novas gerações a defender os valores democráticos, a cidadania e o respeito às instituições.

Nosso mandato rende homenagem ao povo baiano, verdadeiro protagonista dessa vitória histórica, e reafirma o compromisso com a defesa da democracia, da justiça social, da igualdade e do desenvolvimento da Bahia, valores que continuam a orientar a construção de um Estado mais forte e mais justo.

Ante o exposto, atendidas as formalidades de praxe, requeiro que conste na ata desta Sessão Legislativa **MOÇÃO DE RECONHECIMENTO** pela passagem do Dois de Julho – Data Magna da Independência da Bahia, como forma de reverenciar a memória daqueles que lutaram pela liberdade e de enaltecer a importância desse marco para a história da Bahia e do Brasil.



Sala das Sessões, 02 de julho de 2026.

FABRÍCIO PANCADINHA

Deputado Estadual



Autenticar documento em <https://albagis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II
da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 310038003400320037003A005000

Assinado eletronicamente por **FABRICIO DIAS NUNES DA SILVA** em **01/07/2026 11:19**

Checksum: **32C7631CCB38BA61ACC665A563000A5ED197297ABDED9BFBC3B4FA30FF54CF1F**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 310038003400320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.